

DECRETO Nº 5611 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.



**"RETIFICA SUPLENTE DOS
SERVIDORES NOMEADOS PELO
EXECUTIVO PARA ATUAÇÃO NO
CONSELHOFISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JOAÇABA - IMPRES, QUE
ESPECIFICA".**

O Prefeito do Município de Joaçaba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a indicação do membro suplente dos servidores Nomeados pelo Executivo de que trata o art. 2º do DECRETO Nº 5242/2017 para atuação no CONSELHOFISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA - IMPRES, quadriênio 2017/2021 com a nomeação da servidora FRANCIANE ALICE RIZZI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba(SC), em 07 de fevereiro de 2019.

DIOCLÉSIO RAGNINI
Prefeito